

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº 13/SMIT/2021

PROCESSO Nº 6023.2021/0001032-7

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA - CIEE**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Atualização do valor da Bolsa-Auxílio**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 1.193.915,52 (um milhão, cento e noventa e três mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)**VALOR DESTE TERMO ATUALIZADO:** R\$ 858.848,48 (oitocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº** 23.10.15.122.3024.2100.3.3.50.39.00.00 – BOLSA AUXÍLIO
23.10.15.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00 – AUXÍLIO TRANSPORTE
23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 – TAXA ADMINISTRATIVA**NOTAS DE EMPENHO Nº** 14.321/2022 – BOLSA AUXÍLIO
14.318/2022 – AUXÍLIO TRANSPORTE
14.317/2022 – TAXA ADMINISTRATIVA**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete,

GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.600.839/0001-55, sediada na Rua Tabapuã, 540 – Itaim Bibi – CEP: 04533-001 – São Paulo/SP, neste ato representada legalmente por **LUIZ DOUGLAS DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG n.º 19.404.680-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 106.542.208- 32, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 059396125 do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 08/03/2022, aditam o Termo de Contrato n.º 13/SMIT/2021, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA BOLSA AUXÍLIO

1.1. Fica alterado o valor da Bolsa-Auxílio, a partir de **01/01/2022**, em decorrência da **atualização do valor da Bolsa Estágio**, nos termos do Art. 2º da Lei nº 13.392, de 17 de julho de 2002 e prevista na cláusula **7.7.** do Termo de Contrato.

BOLSA AUXÍLIO					
DE			PARA		
VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
R\$690,36	R\$77.320,32	R\$927.843,84	R\$897,50	R\$100.520,00	R\$1.206.240,00
ACRÉSCIMO (ATUALIZAÇÃO)					R\$278.396,16
PERCENTUAL DA ATUALIZAÇÃO					30%

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A atualização citada no **item 1.1** corresponde a um acréscimo mensal de **R\$ 23.199,68 (vinte e três mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos)**, perfazendo um valor total para o período de **01/01/2022 à 31/07/2022** de **R\$ 162.397,76 (cento e sessenta e dois mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)**.

2.2. O valor mensal da Bolsa-Auxílio passará de **R\$ 77.320,32 (setenta e sete mil trezentos e vinte reais e trinta e dois centavos)** para o valor de **R\$ 100.520,00 (cem mil, quinhentos e vinte reais)**.

	ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
TERMO DE CONTRATO Nº 13/SMIT/2021	BOLSA AUXÍLIO / SUPERIOR	112	R\$690,36	R\$77.320,32	R\$927.843,84
	AUXÍLIO TRANSPORTE		R\$193,60	R\$21.683,20	R\$260.198,40
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		R\$4,37	R\$489,44	R\$5.873,28
VALOR TOTAL MENSAL					R\$99.492,96
VALOR TOTAL ANUAL					R\$1.193.915,52
1º TERMO DE APOSTILAMENTO	ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA BOLSA AUXÍLIO				
1º TERMO DE ADITAMENTO (Atualização monetária do valor da Bolsa-Auxílio (Lei nº 17.722/2021, Capítulo IX)	BOLSA AUXÍLIO / SUPERIOR	112	R\$897,50	R\$100.520,00	R\$1.206.240,00
	AUXÍLIO TRANSPORTE		R\$193,60	R\$21.683,20	R\$260.198,40
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		R\$4,37	R\$489,44	R\$5.873,28

VALOR TOTAL MENSAL	R\$122.692,64
VALOR TOTAL ANUAL	R\$1.472.311,68

2.3. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão as Dotações Orçamentárias de n.º **23.10.15.122.3024.2100.3.3.50.39.00.00** para a Bolsa Auxílio, tendo sido emitida a Nota de Empenho de n.º **14.321/2022** no valor de **R\$ 100.520,00 (cem mil, quinhentos e vinte reais)**, a de n.º **23.10.15.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00** para o Auxílio Transporte, tendo sido emitida a Nota de Empenho de n.º **14.318/2022**, no valor de **R\$ 151.782,40 (cento e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)** e a n.º **23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00** para a Taxa de Administração, tendo sido emitida a Nota de Empenho de n.º **14.317/2022** no valor de **R\$ 3.426,08 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oito centavos)**, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

LUIZ DOUGLAS DE SOUZA
Representante Legal
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes S. da Silva
RF: 851.020-2

Nome: Fernanda Ribeiro de Oliveira

RF: 877.551-6



LUIZ DOUGLAS DE SOUZA
usuário externo - Cidadão
Em 14/03/2022, às 09:29.



Thamires Lopes Soares da Silva
Supervisor(a)
Em 14/03/2022, às 09:45.



Fernanda Ribeiro de Oliveira
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 14/03/2022, às 09:58.



George Augusto dos Santos Rodrigues
Chefe de Gabinete
Em 14/03/2022, às 16:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059766011** e o código CRC **2A9D156B**.

Referência: Processo nº 6023.2021/0001032-7

SEI nº 059766011